

PLANO DE ENSINO A DISTÂNCIA | E@D

JOBRAEDUCAÇÃO

(Versão III)

Índice

1.	Introdução	3
2.	Regime excecional relativo ao calendário escolar	4
3.	Desenho do modelo de Ensino à Distância	4
3.1.	Definição de mancha horária de trabalho com os alunos	4
3.2.	Plataformas Escolares e circuito de comunicação	4
4.	Metodologias e ferramentas de ensino	5
4.1.	Aos Docentes recomendam-se os seguintes cuidados na prática pedagógica do ensino a distância:	6
4.2.	Aos alunos, para que o desenvolvimento das aprendizagens seja bem-sucedido, recomendam-se os seguintes procedimentos:	6
5.	Plano de avaliação das aprendizagens (técnicas e instrumentos)	7
5.1.	Os instrumentos de avaliação devem privilegiar:	7
5.2.	Formação em Contexto de Trabalho (FCT)	7
5.3.	Prova de Aptidão Profissional (PAP)	16
7.	Constituição de equipa de apoio para questões emergentes	18
8.	Definição de papel das lideranças intermédias	18
9.	Definição de intervenções específicas no âmbito da Educação Inclusiva	18
10.	Atividades de promoção de sentimento de pertença à turma/escola (prevenção de situações de isolamento de alunos, bem-estar emocional)	19
11.	Monitorização e regulação do Plano	20
11.1.	Como indicadores de qualidade, poderão ser monitorizados:	20
11.2.	Como indicadores de quantidade, poderão ser monitorizados:	20
12.	Outros	21
13.	Entrada em vigor e disposições finais	21

Na sequência da suspensão de aulas presenciais devido à pandemia de Covid-19 e da necessidade de implementar Ensino à Distância. A JobraEducação, pelos seus diferentes conselhos pedagógicos, definiu uma série de procedimentos, recomendações e metodologias que cada escola considerou as mais adequadas de forma a permitir o acompanhamento uniformizado por parte dos docentes nas suas atividades escolares a distância.

Em todas as dimensões, aquilo que nos une é o objetivo de partilhar recursos e decisões e, igualmente, discernir os procedimentos convenientes para alcançar essas finalidades. A hora que vivemos é de incertezas, de receios, de angústias. Neste sentido, a pandemia em curso, devido à infeção por Covid-19, alterou algumas perspetivas, mas não a certeza que temos de que levaremos a bom porto todos os desafios que se nos figurarem.

Neste sentido, atendendo à atual situação do país, que, ao nível da educação, culminou com o encerramento dos estabelecimentos de ensino e consequente suspensão das atividades letivas presenciais, têm surgido algumas recomendações do Ministério da Educação no sentido de adaptar o sistema de ensino português à nova realidade. É do conhecimento geral que esta orientação remete, para além de outras estratégias a adotar, para o ensino a distância (E@D), com o auxílio de meios online.

A flexibilidade de tempo e de lugar proporcionada pelo ensino a distância permite, durante o período de Pandemia por Covid-19, que cada aluno desenvolva o seu percurso educativo e formativo.

Serve, assim, o presente Plano de E@D para clarificar os procedimentos e recomendações a adotar no processo ensino-aprendizagem à distância para o Ensino Livre, Ensino Artístico Especializado e Ensino Profissional desenvolvido pelas 3 escolas que constituem a JobraEducação de forma a garantir o funcionamento das atividades letivas não presenciais do 3º período, de acordo com o roteiro enviado às escolas, pelo Ministério da Educação, com os 8 Princípios Orientadores para a Implementação do Ensino a Distância (E@D), e de acordo com a realidade das nossas escolas. No processo de mudança, o envolvimento de toda a Comunidade Educativa na implementação do Plano de Ensino a Distância (Plano E@D) é imprescindível para o sucesso do mesmo. Deste modo, a sua implementação pressupõe um processo dinâmico e de melhoria constante assente no debate interno, reflexão, levantamento e (re)definição de meios tecnológicos.

Foi aplicável o calendário escolar aprovado pelo Despacho n.º 5754-A/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 115, de 18 de junho, com exceção do **termo do 3.º período, que passará a ser dia 26 de junho de 2020** para o Ensino Artístico Especializado, mantendo a planificação previstas para as restantes escolas, nomeadamente até a cumprimento de todo o plano de formação previsto.

3. Desenho do modelo de Ensino à Distância

3.1. Definição de mancha horária de trabalho com os alunos

- A mancha horária foi definida tendo por base o horário praticado desde do início do ano letivo, sendo recomendado que seja adequado sempre que se verificar necessidade;
- O tempo de aula não deverá de ser cumprido integralmente de forma síncrona, devendo ser utilizada desta forma até 50% desse tempo, os restantes 50%, 25% dos quais deverão ser aplicados a realização de tarefas assíncronas e os restantes 25% para trabalho individual do aluno;
- A aula pode ser dividida por grupos de trabalho, devendo ser estes grupos ser homogéneos e o tempo distribuído pelo grupo ter em conta os ritmos de aprendizagem dos alunos do grupo;
- Trabalhos solicitados devem ser realizados, sempre, no tempo de aula;
- Não devem ser marcados trabalhos de fora do tempo de aula.

3.2. Plataformas Escolares e circuito de comunicação

A plataforma recomendada a utilizar para o desenvolvimento das atividades letivas não presenciais deverá ser o Microsoft TEAMS. Esta plataforma foi implementada para toda a comunidade escolar, sendo disponibilizados acessos a todos os membros da comunidade escolar.

Microsoft TEAMS

- Organização das turmas;
- Espaço de colaboração;
- Partilha de conteúdos didáticos e pragmáticos;
- Conversas;
- Videochamadas;
- Registo de Ocorrências;

- Registo das Aulas;
- Tarefas Assíncronas;

Poderão ser utilizadas outras plataformas complementado as funcionalidades da referida no ponto um, nomeadamente:

Cisco Webex Meetings

- Videochamadas

Smartmusic - <https://www.smartmusic.com/>

Esta plataforma poderá ser uma boa ferramenta para as aulas de grupos (coro, orquestra, projetos coletivos entre outros), e também para as de instrumento dos alunos de graus inferiores.

Nomad play - <https://www.nomadplay.fr/>

Esta plataforma tem gravações de músicos proeminentes e permite tocar com as várias partes de cada obra separadamente. Por comparação com a Smartmusic esta poderá servir para os alunos mais avançados pois já têm bastante repertório e as gravações são de qualidade alta.

Podem ser utilizadas outras ferramentas devendo as mesmas ser comunicadas para aprovação nos respetivos conselhos pedagógicos.

A comunicação com a Direção Pedagógica e outros serviços das escolas processa-se via Microsoft Teams, Cisco Webex Meetings e e-mail. Todas as reuniões (Conselho de Turma, Conselho Pedagógico, Departamento, Diretores de Turma) devem realizar-se por videoconferência. Para esse efeito, deve ser utilizada a plataforma Cisco webex meetings ou o Microsoft Teams. Todos os intervenientes devem, deste modo, estar atentos ao email, no dia e na hora agendada para a reunião, de modo a receber o link de acesso à videoconferência, no de se utilizar a plataforma Cisco webex meetings.

4. Metodologias e ferramentas de ensino

As metodologias de ensino desenvolvidas no Ensino à Distância devem ser apelativas e mobilizadoras dos alunos para a ação.

As metodologias de ensino a distância devem ser diversificadas, enquadradoras, propiciar a apresentação de exemplos e fomentar a autorreflexão e o trabalho autónomo.

O trabalho que pode ser feito síncrona e assincronamente, tendo em conta que as atividades e métodos a desenvolver não podem depender do papel e competências dos encarregados de educação, considerando as suas diferentes possibilidades e capacidades.

4.1. Aos Docentes recomendam-se os seguintes cuidados na prática pedagógica do ensino a distância:

- As metodologias de ensino desenvolvidas no E@D devem ser apelativas e mobilizadoras dos alunos para a ação. Para além de diversificar, enquadrar as metodologias a utilizar, deve, ainda, propiciar-se a apresentação de exemplos e fomentar-se a autorreflexão e o trabalho autónomo. A mobilização dos alunos para as aprendizagens poderá passar pelo desenvolvimento de projetos interdisciplinares, que levem os alunos a mobilizar aprendizagens de várias disciplinas. Deste modo, pretende-se privilegiar metodologias de ensino que promovam um papel ativo dos alunos na procura de novas aprendizagens;
- Diversificar os recursos e ferramentas educativas;
- Solicitar e orientar tarefas de aprendizagem de forma clara e com um tempo expectável de realização semelhante ao das respetivas aulas, definir o prazo para entrega da tarefa nas plataformas definidas, dar feedback referente à realização das tarefas e assegurar o esclarecimento de dúvidas, de modo a otimizar o tempo e a interação dos alunos com todos os docentes das disciplinas;
- Quando possível, realizar atividades colaborativas em pares ou em grupos (ajuda a atenuar o sentimento de isolamento à distância e pode proporcionar ajuda aos alunos com mais dificuldades);
- Dar feedback formativo frequente aos alunos/encarregados de educação, através das plataformas definidas;
- A avaliação deve centrar-se em ajudar os alunos a aprender melhor, dando-lhes um feedback de qualidade, o que permitirá aos alunos e aos professores regularem a aprendizagem e o ensino. Assim, para a realização da avaliação, existe já um elevado número de ferramentas digitais que permitem a implementação de diferentes instrumentos de avaliação, entre as quais, portefólios, questionários.

4.2. Aos alunos, para que o desenvolvimento das aprendizagens seja bem-sucedido, recomendam-se os seguintes procedimentos:

- Cumprir, em assiduidade e pontualidade, o novo horário escolar atribuído à turma e nas aulas síncronas ter sempre a camera ligada;
- Estar atento à aplicação TEAMS, de forma a receber o link de acesso às videoconferências, por disciplina (Cisco webex meetings);

- Consultar a aplicação TEAMS, de forma a aceder aos materiais partilhados pelos professores e a receber o respetivo plano de trabalho;
- Submeter as tarefas escolares solicitadas na aplicação TEAMS, cumprindo os prazos estabelecidos;
- Aguardar a correção e o feedback do professor;
- Expor as dúvidas e solicitar ajuda, sempre que necessário;
- Se necessário, prestar auxílio aos colegas na execução das tarefas proposta e/ou na utilização dos meios tecnológicos.

5. Plano de avaliação das aprendizagens (técnicas e instrumentos)

5.1. Os instrumentos de avaliação devem privilegiar:

- a) as atividades escritas;
- b) o trabalho de pesquisa;
- c) a avaliação oral ou a exposição oral dos alunos;
- d) os portfólios;
- e) os questionários;
- f) a presenças nas aulas síncronas;
- g) As provas globais previstas para os Cursos Básicos de Dança e Música foram canceladas;
- h) As gravações;
- i) Entre outros.

5.2. Formação em Contexto de Trabalho (FCT)

As formações em contexto trabalho devem ser realizadas por pratica simulada em sistema não presencial. Devendo ser utilizadas todas as ferramentas disponíveis para o cumprimento desta prática, tendo por referência o Decreto de Lei 14G/2020 nomeadamente o ponto 1 do artigo 9º, *Nos anos terminais dos ciclos formativos das ofertas profissionalizantes de nível básico e secundário, a formação prática ou a formação em contexto de trabalho, previstas nas matrizes curriculares dos respetivos cursos, podem ser realizadas através de prática simulada.*

a) FCT – Curso Profissional Técnico(a) de Desporto

A FCT terá a duração máxima de 130 horas sobre orientação do orientador de FCT, funcionará em regime e-learning, com o arquivo dos trabalhos elaborados a serem feitos na plataforma Microsoft Teams no canal criado para o efeito, sendo também arquivado o Plano(s) formação de FCT.

Gerais:

- Integrar o aluno no meio profissional promovendo o conhecimento do seu funcionamento, dos hábitos sociais do trabalho, a autonomia, o trabalho em equipa, o sentido de responsabilidade e o profissionalismo;
- A formação em contexto de trabalho visa a aquisição e desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional a adquirir;
- Tendo em conta a situação pandémica atual o objetivo passa pelos alunos adquirirem competências de elaboração de sessões de treino.

8

Específicos:

Os formandos até ao final da formação deverão ser capazes de:

- Elaborar um plano anual de preparação;
- Planificar sessões de treino tendo em vista a sua aplicação no início da Época;
- Desenvolver hábitos de trabalho e de preparação de sessões de treino

A **FCT intitulada FCT - ODIVELAS SPORTS SUMMIT** terá os seguintes objetivos:

Gerais:

- Integrar o aluno no meio profissional promovendo o conhecimento do seu funcionamento, dos hábitos sociais do trabalho, a autonomia, o trabalho em equipa, o sentido de responsabilidade e o profissionalismo;
- A formação em contexto de trabalho visa a aquisição e desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional a adquirir;
- Tendo em conta a situação pandémica atual o objetivo passa pelos alunos adquirirem competências de elaboração de sessões de treino.

Específicos:

Os formandos até ao final da formação deverão ser capazes de:

- Conhecer e ouvir alguns dos melhores treinadores nacionais, em diversas modalidades;
- Adquirir conhecimentos sobre os métodos de treino das diferentes modalidades.

Gerais:

- Integrar o aluno no meio profissional promovendo o conhecimento do seu funcionamento, dos hábitos sociais do trabalho, a autonomia, o trabalho em equipa, o sentido de responsabilidade e o profissionalismo;
- A formação em contexto de trabalho visa a aquisição e desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional a adquirir;
- Tendo em conta a situação pandémica atual o objetivo passa pelos alunos adquirirem competências de elaboração de sessões de treino.

9

Específicos:

Os formandos até ao final da formação deverão ser capazes de:

- Adquirir conhecimentos sobre o controlo e monitorização de treino;
- Adquirir competências de otimização e controlo do treino.

b) O Curso Profissional de Instrumentista de Jazz

Realizará as horas de Formação em Contexto de Trabalho que faltam em regime de prática simulada. A duração planeada é justificada por três fatores:

- (1) as circunstâncias impossibilitaram a realização das horas de FCT previstas no Calendário Escolar para este ano letivo;
- (2) os alunos que tiveram matrícula tardia no curso ficaram inibidos pelas circunstâncias de recuperar as horas perdidas pelos mecanismos normais de recuperação;
- (3) as generalidades dos alunos deixaram de ter oportunidades para realizar FCT externas.

Deste modo as horas de FCT necessárias, em média, são variáveis por turma (120 horas para o 12º ano, 140 para o 11º ano, 135 para o 10º ano) e por aluno. O plano de FCT será, por isso, ajustado às turmas e aos alunos. Tendo em consideração estes dados será realizada uma FCT de 140 horas, distribuída por 4 semanas: de 25 a 29 de maio; de 1 a 5 de junho; de 22 a 29 de junho; e mais uma semana, após a conclusão dos planos de formação das restantes disciplinas. Esta FCT visará proporcionar aos formandos o desenvolvimento de competências para a concretização de projetos artísticos sólidos e de nível profissional, adotando meios técnicos que permitam responder às restrições impostas pelas circunstâncias. As competências que se visa desenvolver (dando continuidade à formação na área do Jazz, mas também na da captação e edição de som e de imagem) inserem-se plenamente nos objetivos do curso.

As horas de Formação em Contexto Trabalho serão realizadas em regime de prática simulada de forma presencial nas instalações da escola e através de sessões síncronas na plataforma Microsoft Teams. Estas Formações surgem pelo facto de nos encontrarmos num período de confinamento não havendo possibilidade de todas se realizarem de forma presencial com os diferentes formadores e/ou companhias de dança. Todas elas revelam-se importantes para a formação dos alunos pois abordam conteúdos necessários à sua aprendizagem e ao desenvolvimento de competências na realização de projetos artísticos, contribuindo para o seu crescimento como intérpretes de dança contemporânea. Desta forma pretende-se aumentar as ferramentas de trabalho dos formandos para a sua vida profissional.

As horas previstas para cada turma são: 105 horas para o 10º ano; 140 horas para o 11º ano e 140 horas ou mais (número que varia consoante a necessidade de cada aluno) para o 12º ano.

- **FCT “Edição de Vídeo”**

Datas: 1 a 5 de junho (35 horas) – 12º ano

- **FCT “Processos e produtos criativos”**

Datas: 8 a 12 de junho (35 horas) – 12º ano

15 a 19 de junho (35 horas) – 10º, 11º e 12º ano

- **FCT “Edição musical”**

Datas: 22 a 26 junho (35 horas) – 10º ano

22 a 24 junho (21 horas) – 11º ano

- **FCT “Notação de movimento”**

Datas: 25, 26, 29 de junho e 2, 3 de julho (35 horas) – 11º e 12º ano

- **FCT “Intervenção artístico-comunitária”**

Datas: 30 junho, 6, 7, 8 e 9 julho (35 horas) – 10º, 11º e 12º ano

d) FCT – Curso Profissional de Técnico de Produção e Tecnologias de Música

Realizará as horas de Formação em Contexto de Trabalho que faltam em regime de prática simulada. A duração planeada é justificada por dois fatores:

- (1) as circunstâncias impossibilitaram a realização das horas de FCT previstas no Calendário Escolar para este ano letivo;
- (2) as generalidades dos alunos deixaram de ter oportunidades para realizar FCT externas nas instituições que têm protocolo com a Escola.

Deste modo as horas de FCT necessárias, em média, são variáveis por turma (120 horas para o 12º ano, 130 para o 11º ano, 140 para o 10º ano) e por aluno. O plano de FCT será, por isso, ajustado às turmas e aos alunos. Tendo em consideração estes dados estão previstas FCT's que:

- Em geral possibilitem aos alunos somar horas a esta componente do plano de formação;
- Em particular permitam a quem termina o curso no final do ano lectivo, possa fazê-lo com a carga horária de FCT completa (600 horas).

11

FCT e respetiva carga horária:

- Eletrónica e Equipamentos (Engº Cristiano Alves)
19 e 20 de maio - 9 e 10 de junho (28h)
- Apoio à gravação no âmbito da FCT do curso IJ (Orientador FCT)
25 a 29 de maio – 1 a 5 de junho (70h)
- Apoio à gravação no âmbito de FCT dos cursos ICT e ISP

A definir

- FCT's pontuais na área do Sound Design para alunos com défice de carga horário por terem começado o seu percurso no curso e na Art'J mais tarde que o habitual.

e) FCT – Curso Profissional de Artes do Espetáculo – Interpretação

No que ao curso de Artes do Espetáculo-Interpretação diz respeito, em termos de FCT, apresentam-se os seguintes dados:

10ºAEI, com cerca de 75 horas por concluir, com exceção de 4 alunas que já concluíram (ultrapassando) as 200 horas previstas e dois alunos que, por seu turno, têm mais de metade das horas por concluir.

11ºAEI, somando às já feitas no ano letivo anterior, com cerca de 35 horas por concluir, com exceção de 5 alunos que já concluíram (ultrapassando) as 400 horas previstas para os dois anos de formação, e duas alunas que, por seu turno, têm mais de metade das horas por concluir.

12ºAEI, com todas as horas concluídas, ultrapassando na larga maioria dos casos, as 600 horas previstas para os três anos de formação e dois alunos que, por seu turno, têm cerca de 20 horas por concluir.

Serão por esse motivo disponibilizadas algumas FCT's em regime e-learning, a serem feitas com recurso à plataforma Microsoft Teams no canal criado para o efeito, sendo posteriormente efetuado o devido registo das mesmas quer no servidor, quer no sistema de Gestão Escolar ESchooling.

A FCT intitulada Captação e edição de vídeo (35 horas), 12ºAEI terá os seguintes objetivos:

Gerais:

- Integrar o aluno no meio profissional promovendo o conhecimento do seu funcionamento, dos hábitos sociais do trabalho, a autonomia, o trabalho em equipa, o sentido de responsabilidade e o profissionalismo;
- A formação em contexto de trabalho visa a aquisição e desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional a adquirir;
- Tendo em conta a situação pandémica atual o objetivo passa pelos alunos adquirirem competências de desenvolvimento de conteúdos artísticos com recurso digital.

Específicos:

Os formandos até ao final da formação deverão ser capazes de:

- Elaborar um plano anual de preparação;
- Planificar sessões de treino tendo em vista a sua aplicação no início da Época;
- Desenvolver hábitos de trabalho e de preparação de sessões de treino

A FCT intitulada O Mundo do trabalho em MUDANÇA (35 horas e/ou mais), 10ºAEI e 11º AEI terá os seguintes objetivos:

- Integrar o aluno no meio profissional promovendo o conhecimento do seu funcionamento, dos hábitos sociais do trabalho, a autonomia, o trabalho em equipa, o sentido de responsabilidade e o profissionalismo;
- A formação em contexto de trabalho visa a aquisição e desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais relevantes para a qualificação profissional a adquirir.
- Tendo em conta a situação pandémica atual o objetivo passa pelos alunos adquirirem competências de desenvolvimento/debate de conteúdos de e artísticos com recurso digital.

f) FCT – Curso Profissional de Instrumentista de Cordas e de Tecla

O Curso Profissional de Instrumentista de Cordas e de Tecla cumprirá com as horas de Formação em Contexto de Trabalho (FCT) em falta num regime de prática simulada. A planificação e duração da FCT é justificada por três fatores: (1) o confinamento obrigatório impossibilitou a realização das horas de FCT presenciais previstas no Calendário Escolar para o presente ano letivo; (2) os alunos que tiveram matrícula tardia no curso ficaram inibidos pelas circunstâncias de recuperar as horas perdidas pelos mecanismos normais de recuperação; (3) a generalidade dos alunos deixaram de ter oportunidade para realizar FCT externas.

Posto isto, as horas de FCT necessárias são variáveis por turma (70h para o 12.º ano e 92h para os 10.º e 11.º anos). Logo, o plano de FCT preconizado será ajustado às turmas.

Tendo em consideração os dados supramencionados, será realizada uma FCT ao longo de três semanas: de 17 a 19 de junho; de 22 a 26 de junho e de 29 de junho a 3 de julho. Esta, visará proporcionar aos formandos o desenvolvimento de competências para a concretização de projetos artísticos sólidos e de nível profissional, manipulando meios técnicos que permitam responder às restrições impostas pelas atuais circunstâncias. As competências que se visa desenvolver reforçam e solidificam as competências técnicas adquiridas ao longo do ano letivo, assim como introduzem noções básicas de edição de partitura e de captação e edição de som e/ou de imagem. Esta planificação insere-se e reforça inteiramente os objetivos do curso.

g) FCT – Curso Profissional de Instrumentista de Sopros e de Percussão

Nome	Horas Form PCT					TOTAL	Horas em falta	
	---	---	2019/2020					
10.ºISP	---	---	Realizadas até 06/maio/2020	Som (15-19/junho)	Notação Musical (22-26/junho)	Organização Documental (1 e 2/julho)	TOTAL	Horas em falta
	---	---	130	35	35	0	200	0
	---	---	179	35	0	0	214	14
	---	---	125	35	35	5	200	0
	---	---	96	35	35	14	180	-20
	---	---	130	35	35	0	200	0
	---	---	135	35	35	0	205	5
	---	---	135	35	35	0	205	5
	---	---	137	35	35	0	207	7
	---	---	124	35	35	6	200	0
	---	---	137	35	35	0	207	7
	---	---	135	35	35	0	205	5
	---	---	155	35	35	0	225	25
	---	---	147	35	35	0	217	17
	11.ºISP	---	2018/2019	Realizadas até 06/maio/2020	Som (15-19/junho)	Notação Musical (22-26/junho)	Organização Documental (1 e 2/julho)	TOTAL
---		215	164	35	0	0	414	14
---		183	186	35	0	0	404	4
---		180	137	35	35	13	400	0
---		183	135	35	35	12	400	0
---		183	156	35	35	0	409	9
---		183	166	35	35	0	419	19
---		199	137	35	35	0	406	6
---		180	137	35	35	13	400	0

	---	180	137	35	35	13	400	0
	---	183	180	35	0	2	400	0
	---	183	135	35	35	13	401	1
	---	198	177	35	0	10	420	20
	---	183	137	35	35	10	400	0
	---	205	171	35	0	0	411	11
	---	183	140	35	35	7	400	0
12.ISP	2017/2018	2018/2019	Realizadas até 06/maio/2020	Produção Musical (15-19/junho)	Vídeo (22-26/junho)	Produção Musical (1 e 2/julho)	TOTAL	Horas em falta
	193	202	177	0	35	0	607	7
	159	191	136	35	35	15	571	-29
	172	197	191	0	35	5	600	0
	232	183	177	0	35	0	627	27
	169	191	155	35	35	14	599	-1
	152	183	139	35	35	14	558	-42
	198	180	125	35	35	14	587	-13
	232	183	176	0	35	0	626	26
	324	169	136	0	0	0	629	29
	174	235	185	0	35	0	629	29
	232	191	136	35	35	0	629	29
	192	183	172	35	35	0	617	17
	262	179	128	0	35	0	604	4
152	183	136	35	35	14	555	-45	

5.3. Prova de Aptidão Profissional (PAP)

Tendo por referência o Decreto de Lei 14G/2020 nomeadamente o ponto 2 do artigo 9º - *Nos anos terminais dos cursos profissionais, cursos de educação e formação, cursos artísticos especializados e cursos científico-tecnológicos, as provas de aptidão profissional, avaliação final, aptidão artística e aptidão tecnológica, respetivamente, podem ser realizadas através de meios não presenciais, competindo a cada escola, no âmbito da sua autonomia, organizar os procedimentos mais adequados para o efeito.*

As PAP realizar-se-ão:

- a) Todas as PAP serão feitas à distância (sistema não presencial);
- b) A respetiva defesa deverá ter uma duração total de 60 minutos divididos entre a exposição prática (considera-se incluído o tempo da gravação), a defesa oral e a participação do Júri.
- c) O aluno/a poderá escolher para a sua defesa um de entre os três formatos apresentados:
 - o *Formato 1* - deverá contemplar a realização de uma gravação da proposta performativa prática (vídeo e áudio) e uma exposição do projeto sob a forma de um Diário de Bordo e sua respetiva defesa.

Esta gravação deverá ser entregue através do Microsoft Teams, até 48h antes da data da realização da primeira PAP.

Haverá uma FCT prévia, a realizar em data a definir de suporte à concretização dessa mesma gravação, para os alunos adquirirem algumas bases em edição de vídeo e som.

- o *Formato 2* – Projeto expositivo, deve consistir numa intervenção de carácter científico sobre um determinado tema. Neste formato o projeto teórico, consubstanciado no Relatório Final, constitui o documento principal.
 - o *Formato 3* - deverá contemplar uma adaptação dos pressupostos apresentados nos formatos 1 e 2. Ou seja, o/a aluno/a deverá defender o seu projeto, com recurso a gravação vídeo, áudio, ou outros caso entenda, apresentando os objetivos iniciais, o ponto em que o seu projeto se encontrava e a adaptação proposta.
- d) No dia da defesa da PAP, o Júri já deverá ter assistido a todos os suportes digitais de apoio à defesa e, os alunos do *formato 1* terão 10 minutos para acrescentarem as informações que considerarem necessárias à defesa. Nos *formatos 2 e 3* a apresentação da PAP, com tudo incluído não deverá durar mais de 45 minutos nem menos de 15 minutos.

- e) Até à data a definir pelo coordenador pedagógico todos os alunos deverão fazer chegar aos serviços administrativos e à coordenação pedagógica, pelo Microsoft Teams, os documentos que constituem a PAP (Relatório final, adendas e todas as informações adicionais que considerem pertinentes relativas à sua defesa).

6. Prova de Admissão

17

a) Curso Profissional Técnico(a) de Desporto

As provas decorrerão de acordo com a matriz de acesso que se encontra disponível em:

<https://jobra.pt/educacao/cursos-profissionais-com-inscricoes-abertas/ensino-profissional/curso-profissional-de-tecnico-de-desporto/>

b) Curso Profissional de Técnico de Produção e Tecnologias de Música

As provas decorrerão de acordo com a matriz de acesso que se encontra disponível em:

<https://jobra.pt/educacao/cursos-profissionais-com-inscricoes-abertas/ensino-profissional/tecnico-de-producao-e-tecnologias-de-musica/>

c) Curso Profissional de Artes do Espetáculo – Interpretação

As provas decorrerão de acordo com a matriz de acesso que se encontra disponível em:

<https://jobra.pt/educacao/cursos-profissionais-com-inscricoes-abertas/ensino-profissional/curso-profissional-de-artes-do-espetaculo-interpretacao/>

d) Curso Profissional de Intérprete de Dança Contemporânea

As provas decorrerão de acordo com a matriz de acesso que se encontra disponível em:

<https://jobra.pt/educacao/cursos-profissionais-com-inscricoes-abertas/ensino-profissional/curso-profissional-de-interprete-de-danca-contemporanea/>

e) Curso Profissional de Instrumentista de Cordas e de Tecla

As provas decorrerão de acordo com a matriz de acesso que se encontra disponível em:

<https://jobra.pt/educacao/cursos-profissionais-com-inscricoes-abertas/ensino-profissional/curso-profissional-de-instrumentista-de-cordas-e-de-tecla/>

f) Curso Profissional de Instrumentista de Jazz

As provas decorrerão de acordo com a matriz de acesso que se encontra disponível em:

<https://jobra.pt/educacao/cursos-profissionais-com-inscricoes-abertas/ensino-profissional/curso-profissional-de-instrumentista-de-jazz/>

g) Curso Profissional de Instrumentista de Sopro e de Percussão

As provas decorrerão de acordo com a matriz de acesso que se encontra disponível em:

<https://jobra.pt/educacao/cursos-profissionais-com-inscricoes-abertas/ensino-profissional/curso-profissional-de-instrumentista-de-sopro-e-de-percussao/>

7. Constituição de equipa de apoio para questões emergentes

Para o desenvolvimento das atividades de E@D, formação e esclarecimento de dúvidas foi definido como responsável o colaborador Pedro Silva (pedro.silva@jobra.pt), que organiza os meios, veicula orientações e capacita/apoia, de forma personalizada, os docentes sobre soluções de comunicação.

18

8. Definição de papel das lideranças intermédias

Numa primeira instância, e no que concerne à concretização das práticas pedagógicas assumidas, as Direções Pedagógicas adota a formalização do plano, cercando-se de todos aqueles que estão mais intimamente ligados à operacionalização. Para o efeito, é estabelecida uma estreita articulação com os Coordenadores Pedagógicos dos diferentes Cursos, que assumirão o papel de líderes intermédios em todo o processo de monitorização e avaliação da eficácia do plano. Assumindo o melhor conhecimento da realidade de cada curso. Compete aos Coordenadores solicitar aos diretores de turma, docentes e alunos o feedback constante do decorrer de todas as atividades, requerendo informação atualizada aos docentes, atendendo à análise reflexiva da sua intervenção. As lideranças intermédias assumem um papel fulcral no estabelecimento de estratégias de operacionalização e otimização de todo o Plano de Ensino à Distância. No que concerne à organização e gestão do trabalho do Conselho de Turma, cabe ao Diretor de Turma um papel diferenciador como liderança intermédia. Cabe-lhe a articulação entre todo o Conselho e é ele o facilitador da comunicação entre Docentes e Alunos e do contacto com os Pais/Encarregados de Educação

9. Definição de intervenções específicas no âmbito da Educação Inclusiva

O departamento de apoio ao aluno (DAA) mantém as suas funções de apoio à comunidade educativa, no sentido de ajudar a minimizar o impacto da presente crise, sobretudo no que diz respeito à ansiedade e aos sentimentos de insegurança e medo provocados pelo desconhecimento quanto à evolução desta pandemia, assim como quanto aos efeitos, em cada um de nós, de um possível isolamento mais prolongado no tempo. Face ao exposto, DAA deve ser alertado para situações que necessitem de intervenção por parte das psicólogas (sobretudo situações de extremo isolamento social, maus tratos de que tenham conhecimento ou carência alimentar).

Relativamente aos alunos abrangidos pela aplicação de medidas de suporte à aprendizagem e inclusão (Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, com as alterações introduzidas pela lei n.º 116/2019, de 13 de setembro, e pela Declaração de Retificação n.º 47/2019, de 3 de outubro), compete a cada docente assegurar, com as devidas adaptações, a aplicação das respostas mais adequadas e potenciadoras do seu sucesso educativo.

10. Atividades de promoção de sentimento de pertença à turma/escola (prevenção de situações de isolamento de alunos, bem-estar emocional)

O E@D pretende desenvolver atividades promotoras do sentimento de pertença à turma. Para fomentar o estabelecimento de comunicações regulares entre o Diretor(a) de Turma e alunos e entre alunos, nos horários é preservado um tempo letivo destinado à direção de turma. Sugere-se ainda, a construção de espaços em plataformas digitais, para divulgação dos trabalhos efetuados pelos alunos. Neste processo de adaptação, é primordial incentivar a interajuda entre os alunos, quer ao nível da realização das tarefas quer ao nível da regulação interpares. Poderão ser atribuídas funções específicas aos alunos de uma turma, mediante as suas competências. De modo a prevenir situações de isolamento de alunos, deve ainda estimular-se o contacto entre alunos através de espaços digitais ou outros meios tecnológicos com os quais se encontram familiarizados, pois é essencial para a manutenção das interações sociais e da sua motivação para a realização das tarefas. Neste sentido, recomenda-se, quando possível, a realização de trabalhos de grupo. A pensar no desenvolvimento do bem-estar emocional dos alunos e na promoção da confiança face à escola, enquanto se aprende a partir de casa, o desenvolvimento de atividades a distância com os alunos centra-se na criação de rotinas de trabalho, designadamente, no que respeita ao cumprimento de horários, à realização das tarefas escolares e ao cumprimento dos prazos estabelecidos. Paralelamente, serão desenvolvidas atividades de carácter lúdico, que promovam o bem-estar emocional do aluno, tais como, a partilha de conteúdos no Facebook das escolas e propostas de desafios aos alunos, sob a coordenação e supervisão dos coordenadores pedagógicos e do departamento de comunicação e marketing das escolas.

Um das principais preocupações em torno de aulas online têm a ver com equidade e qualidade, nomeadamente no acesso aos equipamentos como computadores, internet e instrumentos musicais.

Assim:

- Deve-se verificar se todos os professores têm dispositivos para utilizar em casa, caso contrário, é possível que a escola empreste os equipamentos, dentro dos recursos disponíveis;
- Deve-se verificar se os alunos têm dispositivos para utilizar em casa, sendo possível o empréstimo de equipamentos, dentro dos recursos disponíveis;
- Será possível o empréstimo de instrumentos, devendo o empréstimo ser aprovado pela direção pedagógica e pela direção geral da escola.
- Será possível o empréstimo de outros materiais mediante a aprovação da direção pedagógica e pela direção geral da escola.

11. Monitorização e regulação do Plano

Compete aos coordenadores pedagógicos acompanhamento proceder à consulta da Comunidade Escolar, com regularidade, com base em indicadores de qualidade e de quantidade recolhidos continuamente.

11.1. Como indicadores de qualidade, poderão ser monitorizados:

- o grau de satisfação dos docentes;
- o grau de satisfação dos alunos e dos pais/EE;
- a qualidade do feedback dado a alunos, visando a monitorização das aprendizagens;
- o apoio ao desenvolvimento de competências digitais de professores e de alunos.

11.2. Como indicadores de quantidade, poderão ser monitorizados:

- a taxa de concretização das tarefas propostas pelos professores;
- o n.º de tarefas enviadas pelos professores, em função do plano de trabalho elaborado;
- o desenvolvimento de novas aprendizagens;
- disponibilização de meios tecnológicos de E@D;
- o apoio ao desenvolvimento de competências digitais de professores e de aluno;
- o desenvolvimento de mecanismos de apoio, dirigidos aos alunos sem computador e ligação à internet em casa.

Prevê-se ainda a realização de momentos de monitorização da eficácia do plano, através de reuniões síncronas entre os intervenientes da Direção Pedagógica. Por sua vez, os diversos serviços devem reunir-se para planear, monitorizar e adaptar as atividades a desenvolver pelos ao longo do 3º Período.

As direções pedagógicas das Escolas estarão atentas ao desenvolvimento do surto epidemiológico por coronavírus (covid-19) e procederá à revisão do documento em função das comunicações/deliberações da tutela.

13. Entrada em vigor e disposições finais

21

O presente plano entra em vigor imediatamente após a sua elaboração/aprovação.

Branca, 29 de maio de 2020

Diretor Pedagógico ART'J

Diretor Pedagógico do CMJ

(Filipe Vieira, prof.)

(Rogério Bessa, prof.)